



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Portaria SEMEC Nº 03 de 23 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (re)elaboração dos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares do município de Ibirapuã e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA SEMEC

Nº 03 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Ibirapuã e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 436/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Ibirapuã, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;



**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM.

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEMEC Nº 02 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**1. CRECHE MUNICIPAL DR. OSMAR SILVA SANTOS**

Keila da Silva Saúde – Diretor(a) Escolar

Rízia da Cruz Astolfo – Coordenador(a) Pedagógica

Francielle Cordeiro Lima Morais – Representante dos servidores técnico-administrativos

Maria Amélia Souza dos Santos - Representante monitor escolar

Lucinária Cabral da Paz - Representante serventes escolares

Lorena Oliveira Lima – Representante de pais

**2. ESCOLA MUNICIPAL DURVAL MATA PIRES**

Ivanilda Ferreira de Oliveira – Diretor(a) Escolar

Elzeni Teixeira Rocha Machado– Coordenador(a) Pedagógica



Maria D'ajuda de Meireles Lopes – Representante dos Servidores técnico-administrativos.

Adriana Roxo Cota da Cruz – Representante de Professores do Pré-escolar 2

Hozana Santos Lima – Representante de Professores do Pré-escolar 1

Andreia dos Santos Lopes – Representante de pais de alunos

### **3. GRUPO ESCOLAR RUI BARBOSA**

Joelma Couto Dias Prandi – Diretor(a) Escolar

Olga Alves Bandeira – Vice-diretora escolar

Sandra Margarete Ferreira de Oliveira Bom Jardim – Coordenador(a) Pedagógica

Ana Célia Matos da Silva – Representante de Professores do 1º ano

Norma Pereira dos Santos – Representante de Professores do 2º ano

Augusta Cordeiro Lima de Oliveira – Representante de Professores do 3º ano

Sueli Silva de Novais – Representante dos monitores escolares

Lohana Volta da Silva – Representante dos servidores técnicos

Cedryc da Rocha – Representante de Pais

### **4. GRUPO ESCOLAR CASTRO ALVES**

Maria Aparecida de Oliveira Matos – Diretor(a) Escolar

Arlivani Lopes Vieira Leal – Coordenador(a) Pedagógica

Jarlene Barbosa Santos Franco – Representante dos servidores técnico-administrativos

Priscila Dias Stutz – Representante dos monitores escolares

Maria Aparecida de Jesus Santos – Representante dos agentes de limpeza

Elizabete de Oliveira Pereira - Representante dos agentes de merenda escolar

Professores:

Vanessa Alves Santos Silva

Renata Teixeira Freitas

Maria Helena dos S. Souza da Cunha

Joelande da Costa Santos



Maíza Rodrigues de Souza Rocha

Regivaldo dos Santos Silva

Claudete Silva Santos Santana

Carmélia da Silva Azevedo

Poliana Silva Sampaio

**5. NÚCLEAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO: Escola Municipal Maurina de Oliveira Nascimento, Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães e Escola Avaci Silva**

Andréia Alves Marques – Diretor(a) do Núcleo Escolar

Débora Américo dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Samilles Ivo de Jesus – Coordenador(a) Pedagógica

Edmundo de Jesus – Representante de professores

Valdiceia Ribeiro de Oliveira – Representante de professores

Sândila Américo de Jesus – Representante de professores dos anos iniciais do E.F.

Sara Roeldes Moura – Representante de professores dos anos iniciais do E.F.

Gilcélia Maria Jacinta de Alencar Zani – Representante dos servidores técnico – administrativos

Valmir Américo Chaves – Representante de pais

Fernanda dos Santos Américo Oliveira – Representante da Associação Quilombola da Vila Juazeiro

**6. GRUPO ESCOLAR DJALMA BESSA**

Sara Vieira da Cruz – Diretor(a) escolar

André Aleixo de Paula – Coordenador(a) Pedagógica

Marleide Lopes de Oliveira Pinto – Representante de Professores

Marisa Santos Cruz Resende – Representante de Pais de alunos

**6. ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA**

Sara Vieira da Cruz – Diretor(a) Escolar



Maristânia Oliveira de Andrade Santos – Coordenador(a) Pedagógica e representante de pais de alunos

Clebson de Almeida Pereira – Representante de Professores de Linguagens

Sandra Márcia dos Santos Pinheiro - Representante de Professores de Matemática

### **7. COLÉGIO MUNICIPAL SOUZA MENDES**

Ednilce de Oliveira Leal Bom Jardim – Diretor(a) Escolar

Jaima Moreira Leal – Vice-diretora

Larícia Andrade da Silva – Coordenadora Pedagógica

Mayara Araújo Cordeiro Santos – Coordenadora Pedagógica

Gilvânio Nascimento de Jesus – Representante de Professores de Ciências Humanas

Miralma Rodrigues Ribeiro – Representante de Professores da EJA

José Carlos Magalhães de Souza - Representante de Professores de Linguagens

Artur Henrique da Rocha - Representante de alunos

Valdiléia da Silva – Representante de pais de alunos

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela



sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã, 23 de maio de 2022

Sérgio Mendes dos Santos

Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte e Cultura